PORTARIA Nº. 0522, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE **FALECIMENTO DE FAMILIAR**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a Consolidação das Leis do Trabalho e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal LURDES SCHNEIDER PORTZ, matrícula nº 5158, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime Celetista, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe URSULA SCHNEIDER, a contar de 05 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 12 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

	CERTIDÃO que a presente Portaria esteve o átrio da Prefeitura, a partir do // pelo prazo de 10
Assi	natura do funcionário responsável